

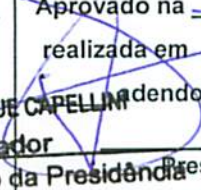


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 494 / 17

Protocolo:	_____
Data:	Hora: _____
Ofício nº :	_____
Aprovado na	<u>38</u> SO,
realizada em	<u>12.12.17</u>
 LUIS HENRIQUE CAPELLINI Vereador no exercício da Presidência	

Assunto: Estudo para adequação das empresas de transporte coletivo
Ref:

Bertioga, 12 de Dezembro de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Arnaldo de Oliveira Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação de:

Solicito estudo para a adequação das empresas e veículos que prestam serviço de transporte coletivo (municipais e intermunicipais) às leis de trânsito.

A importância com a prevenção de acidentes e suas conseqüências estão bem compreendidas.

Municípios preocupados com passageiros de pé e passageiros sentados nas rodovias e cidades pedem atenção das autoridades para o uso de cinto de segurança e que sejam tomadas providencias para evitar o excesso de passageiros de pé, além de verificar se esta condição (viajar de pé) é permitida em rodovias.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Diante do Exposto, Solicito envio desta indicação à Diretoria de Trânsito e ao Poder Executivo.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Arnaldo de Oliveira Júnior
Vereador

INDICAÇÃO
ESTUDO P/ ADEQUAÇÃO DAS
EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO
12/12/17